

02-0021/1999



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0021/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0021/1999 DE 14/04/1999

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA-
TANO AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SENHOR VICENTE LEAL DE ARAUJO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

00000008236-86



ARQUIVADO

CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 1999

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 02 d.º proc. n.º 02-0021/1999

Reg. 100.406
ATM

Const. e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 - FDL
02-0021/1999

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senhor VICENTE LEAL DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senhor VICENTE LEAL DE ARAÚJO.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Bruno Feder
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 14 ABR 1999 ★

- DT. 10 -

RECEBIDO A. T. M.
Em 06.04.1999
às 16.30 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data docu. do(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2020 e folha de informação sob
n.º 21 11514199 a 1 Ad

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

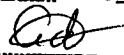


JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a honraria do Título de Cidadão Paulistano à esta extraordinária figura do mundo judiciário que é o Ministro Senhor Vicente Leal de Araújo, hoje prestando seus Lustros Jurídicos, para grandeza do Brasil, no Superior Tribunal de Justiça.

São Paulo e o Brasil muito devem ao saber jurídico do Eminentíssimo Ministro Vicente Leal de Araújo pelos seus julgados, que nunca deixou de espargir justiça para quem bateu à porta do templo sagrado do Direito.

Por ser um dever de reconhecimento, esperamos dos nossos Pares a prosperação da propositura, ora apresentada, para afinal ser aprovada por este Egrégio Plenário.

Folha no	03	de proc.
n.º	21	de 1999
		

ADELINA CICONE

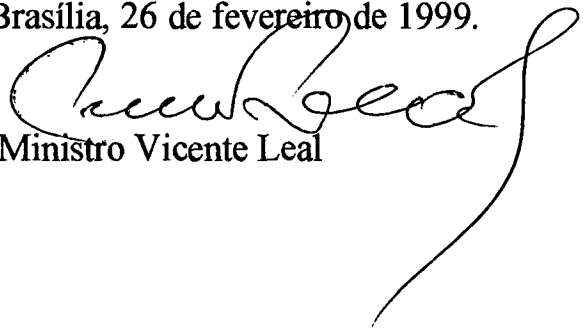
Reg. 100.406

ATM

TERMO DE ANUÊNCIA

Chegando ao meu conhecimento a generosa propositura do emidente vereador Bruno Seder para outorga do TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, venho exprimir a aceitação da honraria, conforme as normas do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999.


Ministro Vicente Leal

Superior Tribunal de Justiça

243 PD7	NOV 26 '98	16:20
Folha n.º	09	de proc.
n.º	21	de 1999
<i>AD</i>		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM**VICENTE LEAL DE ARAÚJO****"CURRICULUM VITAE"**

VICENTE LEAL DE ARAÚJO nasceu na Fazenda Caiçara, município de Jaicós - Estado do Piauí, em 22 de janeiro de 1943, filho de Martinho Xavier de Araújo e de Bernadete Maria Leal. Realizou os estudos primários com a Professora Bernadete Leal, sua mãe, e com os mestres Aldemar Enoque e Serafim Gareza.

Em 1957, ingressou no Ginásio Padre Marcos, em Jaicós - Piauí, concluindo o curso em 1960, logrando o 1º lugar em todas as séries.

Transferiu-se, em janeiro de 1961, para a cidade de Fortaleza - Ceará, onde submeteu-se ao concurso de admissão à Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, sendo aprovado em 1º lugar. Realizou o Curso de Formação de Oficiais durante os anos de 1961 e 1963, tendo obtido a maior média da história daquela Escola Militar, e, por isso, promovido a 2º Tenente no final do curso.

Em janeiro de 1965, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, concluindo o Bacharelado em Direito, como aluno laureado sempre com o 1º lugar.

1. VIDA PROFISSIONAL:

1. Ingressou na Polícia Militar do Ceará, em 7 de março de 1961, e, após concluir a Escola de Formação dos Oficiais (1961/1963), foi promovido, por merecimento intelectual - 1º lugar na turma - ao posto de 2º Tenente, em 15.11.63;

2. Em 1º de abril de 1966, foi promovido, por merecimento, ao posto de 1º Tenente. Em 30 de abril de 1971, também, por merecimento, ao posto de Capitão. Deixou o serviço ativo da Polícia Militar em 31 de julho de 1974;

3. Ingressou na Magistratura Estadual em 1º de agosto de 1974, quando assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de Orós - Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual logrou o 1º lugar entre os concorrentes;

4. Ingressou na Magistratura Federal em 27 de fevereiro de 1976, quando assumiu o cargo de Juiz Federal Substituto, com exercício na Seção Judiciária do Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual obteve o 12º lugar entre os concorrentes;

5. Em 13 de abril de 1977, por disposição constitucional, foi investido no Cargo de Juiz Federal, exercendo as suas funções na 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

6. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como Juiz Efetivo, durante o biênio 1977 -1979;

Superior Tribunal de Justiça

Folha n.º	11	de	proced.
n.º	11	de	1999

Adelina CiconB

ADELINA CICONB
Reg. 100.406

ATM

7. Exerceu as funções de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará, durante os anos de 1980 e 1981;

8. Em março e abril de 1979, exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária do Maranhão - Juiz Federal da 1ª e 2ª Varas, Diretor do Foro e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral;

9. Em julho e agosto de 1982, exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária do Piauí - Juiz Federal da 1ª e 2ª Varas, Diretor do Foro e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral;

10. Em novembro de 1982, foi removido, a pedido, para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, assumindo em janeiro de 1983;

11. Em outubro de 1985, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, exercer as de Diretor do Foro e Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre. Exerceu-as em dois períodos: de outubro a dezembro de 1985, e de junho de 1987 a setembro de 1988;

12. Exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária de Rondônia, em julho de 1985;

13. Instalou a 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, exercendo a judicatura federal naquela unidade judiciária durante os meses de outubro e novembro de 1986, e de maio a junho de 1988;

Folha n.º	22	de proc.
n.º	25	de 1999
CD		

ADELINA CIGONE

Reg. 100.406

3197317

GAB MIN VICENTE LEAL

209 P01

NOV 26 1999 16:15

4

14. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, como Juiz efetivo, durante o biênio 1987 - 1989;

15. Foi designado, em dezembro de 1988, para as funções de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal;

16. Em 30 março de 1989, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após indicação pelo Tribunal Federal de Recursos e nomeação pelo Exmº Sr. Presidente da República;

17. No Tribunal Regional Federal, passou a integrar a 3ª Turma, tendo exercido as seguintes funções:

- a) Membro da Comissão de Regimento;
- b) Membro da Comissão Examinadora do 3º Concurso para Juiz Federal Substituto (1993/1994);
- c) Membro do Conselho de Administração (1993/1994);
- d) Presidente da 3ª Turma (1993/1994);

18. Indicado em lista ~~tríplice~~ *Superior Tribunal de Justiça* pelo Superior Tribunal de Justiça, foi nomeado por Decreto Presidencial, publicado em 1º/11/94, para o cargo de Ministro daquela Corte, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho;

19. Tomou posse, em 24 de novembro de 1994, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde atua na 3ª Seção e na 6ª Turma;

20. Exerceu o magistério superior, como Professor instrutor da Academia de Polícia General Edgard Facó, nos períodos de 1969 a 1974, e no ano de 1977, nas cadeiras de Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, bem como na Universidade Estadual do Ceará, Escola de Administração, em 1978, na cadeira de Direito Administrativo.

Folha n.º	24
n.º	24 de 1999
<i>[Assinatura]</i>	
ADELINA C. G. N. B.	
Reg. 100.406	
ATM	

*Superior Tribunal de Justiça***2. FORMAÇÃO CULTURAL:**

Realizou cursos de extensão e especialização em áreas diversas do conhecimento, tais como:

a) Curso de Extensão Cultural sobre Universidade e Liderança Comunitária - Pró-Reitoria de Extensão da UFC - 1969;

b) Curso de Extensão Universitária sobre Direito Judiciário Penal - realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1968;

c) Curso de Extensão Universitária sobre Direito Penal Militar, realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1968;

d) Curso de Especialização em Investigações Criminais, realizado pela Divisão de Segurança Pública da USAID/BRASIL - 1967;

e) Curso de Guerra Revolucionária (Special Warfare), na Escola de Guerra não convencional do Exército Americano, na Carolina do Norte, U.S.A. - 1968;

f) Curso Especial de Língua Inglesa, na Universidade de Georgetown, em Washington, D.C., U.S.A. - 1969;

g) Curso Geral Inter-Americano de Polícia (pós-graduação), na "International Police Academy", em Washington, D.C., U.S.A., em 1968/1969;

h) Curso de Treinamento em "Police Instructor Methods", "Academy International Police Services", em Washington, D.C., U.S.A. - 1969;

i) Curso de "Introduction to the United States of America", realizado em Washington International Center, Washington, D.C., U.S.A. - 1968;

j) Curso de Extensão Universitária em "Grafologia - Expressão do Crime na Caligrafia", realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1969;

l) Curso de Especialização sobre "Técnicas Contra Atividades Subversivas", promovido pela Academia de Polícia - Departamento de Polícia Federal - 1971;

m) Curso de Treinamento em Administração para Comandos e Chefias, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;

n) Curso de Técnica de Entrevista, promovido pela Escola de Administração do Ceará - 1972;

o) Curso Básico de Relações Públicas, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em Fortaleza - 1970;

p) Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Fortaleza - CE, 1973/1974;

3197317

GAB MIN VICENTE LEAL

Folha no.	26	de proc.
no.	21	de 1979
Ed		

209 P03

NOV 26 '98 16:17

ADELINA CICONI

Reg. 100.106

ATM

8

Superior Tribunal de Justiça

q) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, promovido pela Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza, 1973;

r) Curso de Extensão Universitária, promovido pelo Curso de Direito da UFC, sobre "Execução dos Títulos de Crédito", em Fortaleza - 1975.

3. ATUAÇÃO CULTURAL E SOCIAL:

Merecem destaque, no tocante às suas atividades culturais e sociais, as seguintes participações:

- a) Orador Oficial do Grêmio Literário Felipe Tiago Gomes e Secretário do Jornal "ALERTA", órgão daquele grêmio, em Jaicós - Piauí;
- b) Orador Oficial do Grêmio Literário Gen. Edgard Pacó (1961/1962);
- c) Orador Oficial do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará (1973/1974);
- d) Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Ceará, durante o triênio 1979/1981;
- e) Vice-Presidente do Rotary-Clube Fortaleza - Sul (1980/1981);
- f) Secretário da Delegacia Regional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, em Fortaleza - Ceará (1972/1974);
- g) Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas;
- h) Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado, no final da década de 1970;

Superior Tribunal de Justiça

Folha no	18	de proc.
n.º	21	de 19 99
10		

ADELINA CICONI
Reg. 100.106

i) Participou de vários simpósios e congressos de Direito e de Relações Públicas, bem como integrou o Programa de Cooperação Técnica da Agência para o Desenvolvimento Internacional do Governo dos Estados Unidos, na cidade de Washington, D.C., U.S.A., de outubro de 1968 a fevereiro de 1969;

j) Como estudioso de Direito, tem proferido inúmeras conferências e palestras em congressos, simpósios e cursos sobre temas de Direito Público.

Superior Tribunal de Justiça

Folha n.º	19	de 11
n.º	21	de 1999
Reg. 100.106		
ATM		

ADELINA CICONI

4. TÍTULOS E CONDECORAÇÕES:

1. Cidadão Honorário do Município de Orós - Ceará, por decisão unânime da Câmara Municipal (1976);
2. Cidadão Honorário da cidade Barros do Maralhoan, Estado do Piauí, dezembro de 1996;
3. Cidadão Honorário da cidade de Fortaleza-Ceará, dezembro de 1996.
4. Cidadão Honorário do Estado do Ceará, por decisão unânime da Assembléia Legislativa do Ceará (1992);
5. Medalha "Mário Bering", conferida pela Grande Loja Maçônica do Ceará (1980);
6. Medalha "TIRADENTES", conferida por Decreto do Governador do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado (1984);
7. Medalha "Cidade de Fortaleza", conferida por decisão unânime da Câmara Municipal de Fortaleza - Ceará (1985);
8. Medalha do Pacificador, conferida pelo Ministério do Exército (novembro de 1987);
9. Medalha e Grande Colar "Nélson Hungria", conferidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1990);

Superior Tribunal de Justiça

Folha no	20	de	proc.
n.º	21	de	1997
<i>CA</i>			

10. Medalha do Mérito Militar, no Grau de "cavaleiro", conferida pelo
Ministério do Exército (agosto de 1994);

ADELINA CICONB
ATM

11. Medalha do Mérito Militar, no Grau de "Comendador", conferida pelo
Ministério do Exército (abril de 1998).

É casado com a senhora **Maria Nazaré Guanabara Leal**, Cearense, natural de Fortaleza, funcionária pública federal, e pai de 4 (quatro) filhos: **Paulo**, advogado, casado com a Bacharela em Direito Massília Ximenes Freitas Leal; **Thais Eveline**, Bacharela em Direito, casada com o Tenente da Aeronáutica Francisco Cláudio Sampaio; **Renato**, advogado, e **Bernadette**, acadêmica de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo nº 21 de 19 99 15 04 99 (a)

Adelina

ADELINA CICONI

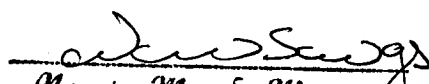
Reg. 100.406

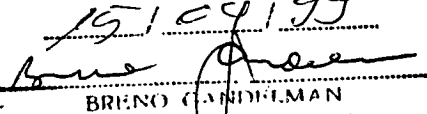
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

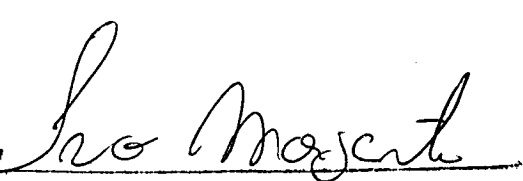
Em 15-04-99


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça
15/04/99

BRENO CANDELFELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/4/99 às 13h45

Ao Nobre Vereador
para relatar.


em 06 de Maio de 1999
Salvo
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, 8 documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 04 05 99

(a)
toili



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc.
Nº 21 de 1999
O funcionário Lórei

PDL 0021/99
26/04/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 21/99, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, Vicente Leal de Araújo, o Título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, o projeto reúne condições de prosperar.

PELA LEGALIDADE.

represento
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Encaminhe-se, em

06.05.99

Salim Curiati
SALIM CURIATI
Presidente da CCJ
em exercício

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

De acordo para emissão de relatório,
em 11.05.99

Relator
Relator

11 66 / 90 23 / 28 / 06 / 99 11
 050505 100000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000
 0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000

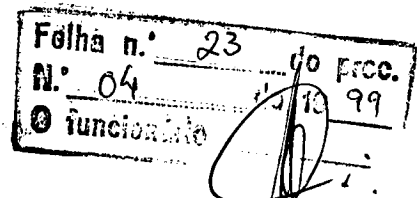
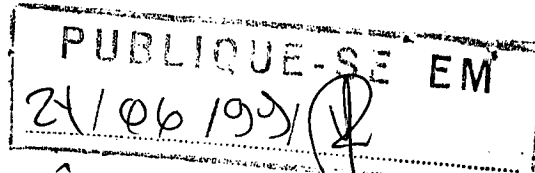
0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000

0000 0000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0580/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/99.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 21/99, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, Vicente Leal de Araújo, o Título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

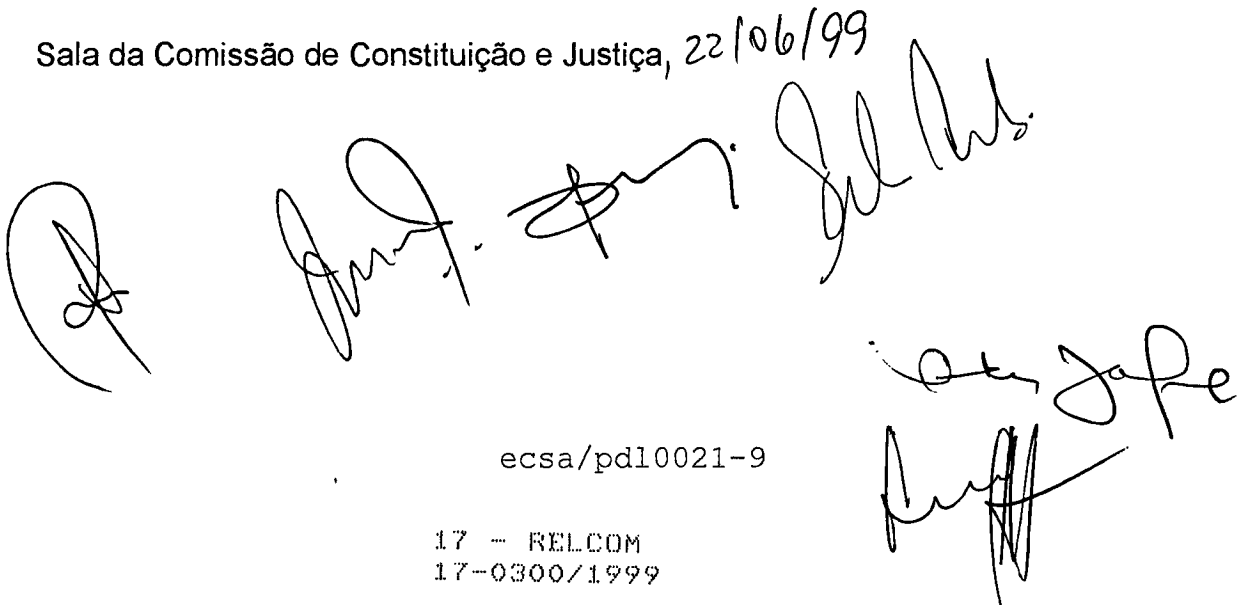
A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, o projeto reúne condições de prosperar.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/06/99



ecsa/pd10021-9

17 - RELCOM
17-0300/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 Junho 1999
pagina 43 coluna 3ª e 4ª
Conferido: *[assinatura]*

A Escola Comunitária de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28/10/99

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/06/99 às 12h00

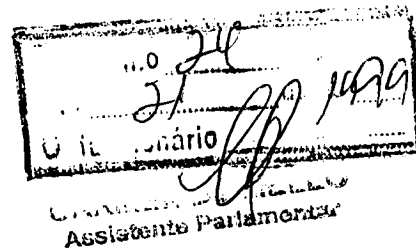
[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR *Unir Ferreira, São Paulo*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 6 / 99

[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RECEBUELA
para para informação
documento
102999
[assinatura]
GERALDO DE WELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0851/1999

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Bruno Feder, a propositura em análise visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Vicente Leal de Araújo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou e pela legalidade da propositura (fls. 23).

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao país na área jurídica, tanto na magistratura do Estado do Ceará quanto na Magistratura Federal, na qual ingressou em 1976, ao assumir o cargo de Juiz Federal Substituto, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Ademais, exerceu o magistério superior como professor instrutor da Academia de Polícia "General Facó", entre 1969 e 1974 e, posteriormente, nas cadeiras ligadas ao Direito.

Realizou diversos cursos de especialização e aperfeiçoamento, inclusive no exterior, destacando-se o Curso de Guerra Revolucionária, na Escola de Guerra não Convencional do Exército Americano, na Carolina do Norte, em 1968, o Curso Geral Interamericano de Polícia (pós-graduação), na International Police Academy, em Washington, entre 1968 e 1969, o Curso de Especialização sobre "Técnicas contra atividades subversivas", promovido pela Academia de Polícia Federal, em 1971, e o ciclo de estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Fortaleza, entre 1973 e 1974.

A par disso, foi o homenageando condecorado em diversas ocasiões em razão única de seus méritos e feitos, destacando-se a "Medalha do Pacificador", conferida pelo Ministério do Exército, em 1987, a medalha e grande colar "Nelson Hungria", conferidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 1990, e a medalha do Mérito Militar, no grau de "Comendador", conferida pelo Ministério do Exército, em 1998.

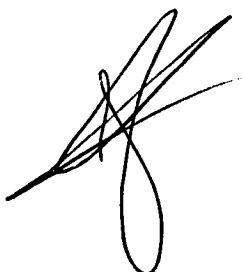
17 - RELCOM
17-6151/1999

Diante de todo o exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, tendo em conta os méritos inegáveis da personalidade que se pretende homenagear.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/09/99.

- Presidente 

- Relator



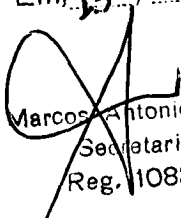
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de N. 5 de 18/05

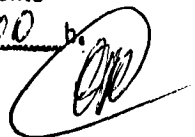
pagina 24 de 200 1

Conferido

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/09/99


 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

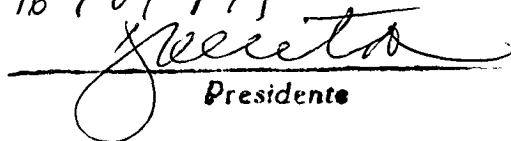
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 14/9/99 as 10.00 h.



o nobre Vereador Miguel Colasommi
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/99


 Presidente

CAMPAIS DE SÃO PAULO

28/09/99
 26
 falta de informação...

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2016 B' Secreta

16 - PAR
PARECER 16-1393/1999
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/99

SSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vicente Leal de Araújo, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. 2

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/99

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 10 / 1999
pagina 42 coluna 2a
Conferido: _____

A A.T.M.

Em, 29 / 10 / 99


ISAIEL P. S. RAMALHO
M. Pm. Civil III



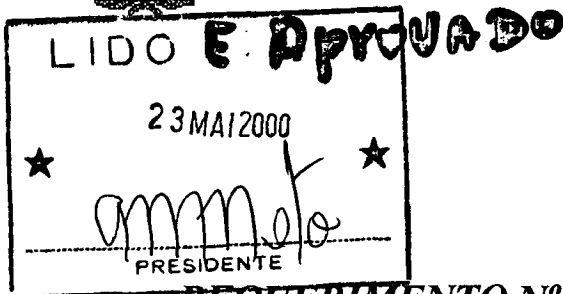
diogo 22

Folha n.º 27 do proc.
n.º 21 de 19 99

Maria Gazotti
Secretaria Administrativa
Registro 1584/1

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMENTO Nº

07 - RPS
07-0023/2000

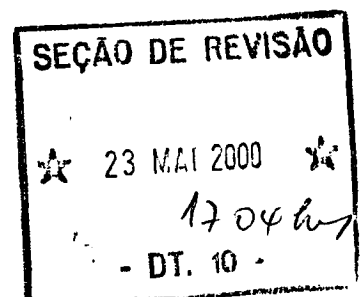
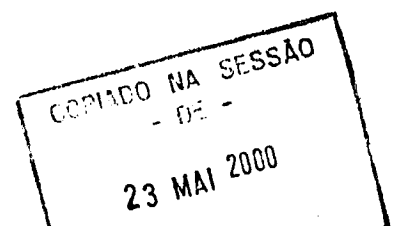
Senhor Presidente

Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/99, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senhor Vicente Leal de Araújo, por não ter mais interesse que o referido P.D.L prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda o deferimento.

Sala das Sessões, de maio de 2000.


Bruno Feder
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

24/05/00

Mere
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

01 AVV. 2 3

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	227 fls.
Arquivo em	27.5.2000
O Func.º	<i>D</i>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista - RF 100.927	

Observação:
Do fl. nº 04, salta para
a de nº 10.
DT. 94, em 27.5.2000
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927